



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Redenção-PA.

INTERESSADO: Presidência da CMR

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº006/2015.

OBJTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E MATERIAS DE LIMPEZA E DIVESOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCICIO DE 2015.

Senhor Presidente.

Trata-se do processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº006/2015, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, e matérias de limpeza e diversos que serão utilizados no consumo da Câmara Municipal no exercício de 2015, onde nenhuma empresa adquiriu o edital.

No entanto como se observa, no horário marcado nenhuma compareceu na sessão, cumprindo as formalidades legais o senhor presidente declarou o referido processo **LICITAÇÃO DESERTA**.

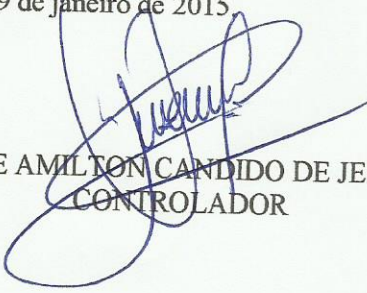
Analisando os autos, verifica – se que todas as exigências legais foram cumpridas Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, cumprido o prazos regimental, apesar de não ter participante no certame, por se tratar de procedimento de licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO.

Há ainda que se consignar que a comissão cumpriu os requisitos do edital e todos os atos realizados, observando-se a Lei 8.666-93.

Pelo exposto, somos de parecer favorável pelo arquivamento do referido processo, considerando como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Redenção - PA, 29 de janeiro de 2015

Respeitosamente,


JOSE AMILTON CANDIDO DE JESUS
CONTROLADOR